



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 17.991.164/0001-20
Criado pela Lei Municipal nº 2.211 de 06/11/91.
Rua Sete de Setembro, nº 1145, V. Steola. Fone: 3561.8500/3561.5214
13.634-047 – Pirassununga/SP
cmcdcapirassununga@gmail.com

RESOLUÇÃO ESPECIAL CEE/2015

Dispõe sobre o processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar de Pirassununga.

A Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos na Lei Municipal nº 2211, de 06 de novembro de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 2545 de 17 de março de 1994, e nº 4848 de 03 de setembro de 2015, na Resolução 170 CONANDA, RESOLVE:

Art. 1º. Na omissão da Lei Municipal 4.466/2013 quanto ao número de candidatos a serem votados por cada eleitor, e tendo em vista que a divulgação, publicidade e reuniões da Comissão Especial Eleitoral foi no sentido de haver apenas a escolha de 1(um) candidato por eleitor, resolve que cada eleitor deverá assinalar 1 (um) candidato ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de outubro de 2015.

MAIRA CRISTINA SOARES

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral